

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 2

Retificação à ata n.º 1

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quinze minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) na carreira e categoria de técnico superior, na área de engenharia civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 17/JUL/2022, datado de 28/07, constituído por:

José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente;

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Carla Sofia dos Santos Lemos Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Retificar a ata n.º 1, que fixa os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;

Ponto II - Estabelecer prazo adicional para apresentação de candidaturas.

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

Ponto I - Retificar a ata n.º 1, que fixa os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção: -----

Tendo sido detetada uma incorreção na fórmula de ordenação final, no que às percentagens a atribuir a cada um dos métodos diz respeito, e considerando o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, o júri deliberou retificar a fórmula nos termos a seguir indicados:

$$OF = PC*70\% + EAC*30\% \text{ ou } OF = AC*70\% + EAC*30\%$$

Em que: OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto II - Estabelecer prazo adicional para apresentação de candidaturas: -----

Na sequência da retificação efetuada no ponto I, e considerando que se encontra a decorrer o prazo de candidaturas desde o dia 07/03/2023, o júri deliberou conceder um prazo adicional para a apresentação de candidaturas de 3 dias úteis.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

O Júri,

